



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de BRAGA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

FRAIÃO

Secção de voto nº 7 - EB 1 de Fraião, Rua da Boavista - 4715-213

(do eleitor ABEL CARLOS GONÇALVES DA MOTA ao eleitor DANIEL BARREIRA RODRIGUES).

Secção de voto nº 8 - EB 1 de Fraião, Rua da Boavista - 4715-213

(do eleitor DANIEL DA SILVA FERREIRA ao eleitor JOSÉ MIGUEL BARROS MAGALHÃES GONÇALVES TEIXEIRA).

Secção de voto nº 9 - EB 1 de Fraião, Rua da Boavista - 4715-213

(do eleitor JOSÉ MIGUEL CARVALHO MAGALHÃES ao eleitor MAURO RICARDO GOMES DE CARVALHO).

Secção de voto nº 10 - EB 1 de Fraião, Rua da Boavista - 4715-213

(do eleitor MELISSA OLIVEIRA SALGADO BENBELAID ao eleitor ZULMIRA MARIA DA COSTA +ER +UE).

LAMAÇÃES

Secção de voto nº 11 - Escola EB 2,3 de Lamações, Rua Dr. Egídio Guimarães - 4715-248

(do eleitor ABEL FERREIRA LEITE ao eleitor FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO).

Secção de voto nº 12 - Escola EB 2,3 de Lamações, Rua Dr. Egídio Guimarães - 4715-248

(do eleitor FRANCISCO JOSÉ FERNANDES SERRA ao eleitor MARIA EMÍLIA ARAÚJO DA SILVA).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6